



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS
CONFORME EDITAL Nº 48/2018 – IFRS-BG - PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *lato sensu* EM VITICULTURA**

O Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) torna pública a listagem final dos candidatos selecionados para o Processo Seletivo do Curso de Especialização em Viticultura.

Nome dos candidatos selecionados (ORDEM ALFABÉTICA):

André Carlos Cau dos Santos
Brenda Novaes Buschle
Cássia Regina Tem Pass
Celso José da Costa
Daniela Brustolin Backes
Daniel Iob
Eduardo Dorigon
Elenize Maria Stormovski
Emanuele Camerini
Fabiane Rezemini
Fabrício João Postinger
Felipe Maggioni Bertuol
Hanna Lisa Leffever Ribeiro dos Santos
Jenniffer Aparecida Schnitzer Ribeiro
Jonas Schwartz
Jovani Milesi
Júnior Marchet
Juliete Maria Frighetto
Maicol Venturin
Marcelo Ortiz Schuch
Mariangela dos Santos
Maurício Fugalli
Natália Rauber Ferrari
Osvaldenir Camejo Pinto
Paulo Evandro de Costa

Nome dos candidatos suplentes (em ordem classificatória):

Winicius Palaoro
Simone Rosseto da Silva
Dinamara Justina Pelizzari
Saimon Vinicius do Amaral de Moura
Márcio da Silva Santos
Claimar Zonta

Candidatos desclassificados*

Alisson Pujol Guterres

Djair Cláudio Galvan

Flávia Aparecida Nunes

Willian Battisti Girola

* Não compareceu à entrevista.

De acordo com o cronograma do edital 48/2018, a matrícula dos candidatos será realizada nos dias 07 e 08 de março de 2019, das 11h às 14h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), com apresentação dos seguintes documentos (item 11.2):

- a) Certidão de nascimento ou casamento – original e fotocópia
- b) Documento de identificação (com foto recente) – original e fotocópia
- c) CPF – original e fotocópia
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos) – original e fotocópia
- e) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no site do TER, para os candidatos maiores de 18 anos – original e fotocópia

Bento Gonçalves, 01 de março de 2019.

Soeni Bellé
Diretora Geral
Portaria IFRS N° 311/2016

(O documento original assinado encontra-se arquivado na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - DPPI)